

-----ATA NÚMERO 16/2017-----

REUNIÃO ORDINÁRIA, E PÚBLICA, DA CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL, REALIZADA EM VINTE E SETE DE ABRIL DO ANO DOIS MIL E DEZASSETE.-----

-----Aos vinte e sete dias do mês de abril do ano dois mil e dezassete, nesta Cidade do Funchal, Edifício do Centro Comunitário do Funchal, reuniu a Câmara Municipal, com o Executivo da Junta de freguesia da Sé, pelas quinze horas, sob a Presidência do Senhor Presidente, Paulo Alexandre Nascimento Cafôfo, estando presentes a Senhora Vice-Presidente, Idalina Perestrelo Luis, e os Senhores Vereadores: Domingos Manuel Martins Rodrigues, João José Sales Fernandes Correia, José Manuel de Sousa Rodrigues, Maria Madalena Caetano Sacramento Nunes, Vanda Maria de Fátima Sousa de França Correia de Jesus, Artur Alberto Fernandes Andrade e João José Nascimento Rodrigues. A secretariar esteve presente Catarina Isabel Sousa Pereira, Chefe de Divisão de Atendimento e Administração.-----

---Presentes ainda, o Senhor Rui Anacleto Mendes Alves, que substitui, nos termos e ao abrigo do disposto nos artigos 78º e 79º da Lei número 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei número 5-A/2002, de 11 de janeiro o Senhor Vereador Bruno Miguel Camacho Pereira, do PSD, bem como a Senhora Alicia Maria Faria Abreu, da Coligação Mudança, que preenche, ao abrigo da mesma disposição legal, a vaga ocorrida nesta reunião pela ausência do Senhor Vereador Miguel Sérgio Camacho Silva

Gouveia.-----

---Também estiveram presentes a Adjunta do Gabinete de Apoio à Presidência, Andreia Caetano e os Adjuntos do Gabinete de Apoio à Vereação, João Beja, Énio Câmara e Mabely Moreira.-----

-----Verificado o quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.-----

---Esteve igualmente presente, no início desta reunião e antecedendo o período de antes da ordem do dia, o Senhor Presidente da Junta de Freguesia da Sé, Luis Miguel Moura de Sousa.-----

---Verificado o quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, agradecendo ao Executivo da Junta de Freguesia da Sé a oportunidade da realização da reunião camarária nesta Freguesia e no âmbito da iniciativa “Presidências Abertas”, com visitas planeadas a todas as juntas de freguesias do Concelho, a fim de se inteirarem dos problemas, preocupações e necessidades da população e do trabalho realizado pela Junta de Freguesia.-----

---Dando início à sua intervenção, o Senhor Presidente da Junta de Freguesia da Sé, Luís Sousa, começou por referir que aquela encontrava-se bem acrescentando que, e em virtude de existir o Orçamento Participativo, a Câmara deverá ter maior conhecimento das necessidades da freguesia do que a própria Junta.-----

--- - Intervindo, o Senhor Presidente disse que habitualmente, nestas reuniões, era dada a oportunidade ao Presidente e executivo da Junta, perante todos os Vereadores, com pelouro e sem pelouro,

de apresentar os problemas e necessidades da freguesia, dando também a possibilidade a todos os Vereadores presentes de colocarem questões ou efetuarem uma análise a assuntos relacionadas com a mesma.-----

--- - Intervindo novamente, o Senhor Presidente da Junta de Freguesia da Sé, Luís Sousa, acrescentou que a presente reunião peca por ser tardia e, em sua opinião, deveria ter acontecido mais cedo porque a existir alguma questão por resolver já não haverá tempo suficiente para o fazer antes do final do mandato, referindo ainda não saber qual o objetivo da mesma.-----

--- - Intervindo, o Senhor Presidente informou que a Junta fora convocada, através de ofício, para aquela reunião, onde era explicado o âmbito e os objetivos da mesma. Referiu ainda que no âmbito das “Presidências Abertas”, têm sido realizadas reuniões com todas as Juntas de Freguesia sendo esta a nona, faltando a Freguesia do Imaculado Coração de Maria. Disse ainda que a reunião não era tardia, servindo para executar um balanço, sendo que todos os momentos eram importantes para falar da Freguesia.-

--- - O Senhor Presidente da Junta de Freguesia da Sé, Luís Sousa, referiu ainda que os restantes membros do executivo não estavam presentes pelo facto de serem funcionárias da Autarquia, ao que o Senhor Presidente informou que mediante pedido de autorização, poderiam estar presentes à semelhança do que acontecera noutras reuniões.-----

--- - Usando da palavra, a Senhora Vereadora Vanda de Jesus, do

PSD, agradeceu a presença do Senhor Presidente da Junta, colocando algumas questões, nomeadamente ao nível da população, se aumentara ou diminuía, como era caracterizada e quais as necessidades que a Junta sentia relativamente à população da freguesia.-----

--- - Em resposta, o Senhor Presidente da Junta de Freguesia da Sé, Luís Sousa, disse que a população tem vindo a aumentar devido à oferta do mercado imobiliário. “A população é caracterizada por casais jovens que procuram viver no centro mas também por alguma população residente há muito na freguesia e já um pouco envelhecida”, frisou.-----

--- - Prosseguindo, a Senhora Vereadora Vanda de Jesus, do PSD, disse existir uma procura por parte de jovens, de tipologias mais pequenas, no centro da cidade, não havendo oferta suficiente, no entanto, verifica-se o aumento de alojamentos locais, que apesar de ser benéfico, poderá descaracterizar a cidade, à semelhança do que está a acontecer em Alfama, sendo importante atrair mais pessoas para o centro da cidade, e, nesse sentido questionou, ao nível do comércio, quais as insatisfações ou necessidades manifestadas pelos comerciantes.-----

--- - Em relação a esta questão, o Senhor Presidente da Junta de Freguesia, Luís Sousa, referiu: “Muitas pessoas fizeram investimentos no centro procurando um retorno rápido, o que é bom para a cidade porque existe muita circulação de pessoas. Existem também investimentos privados de estrangeiros a ocorrer

beneficiando a cidade. No que se refere ao nível comercial, alguns comerciantes reclamam da limpeza e da falta de movimento”.-----

--- - Intervindo novamente, a Senhora Vereadora Vanda de Jesus, do PSD, questionou o encerramento à circulação automóvel, de algumas artérias do centro, ao que o Senhor Presidente da Junta de Freguesia, Luís Sousa, respondeu que os munícipes são de opinião que as que estão encerradas são suficientes, podendo surgir problemas de circulação se forem encerradas mais artérias, e nesse caso terá de haver alternativas.-----

--- - Continuando, a Senhora Vereadora Vanda de Jesus, do PSD, colocou o problema relacionado com os sem-abrigo, opinando ser este um problema social e de segurança daquela freguesia.-----

--- - O Senhor Presidente da Junta de Freguesia, Luís Sousa, sobre esta questão, informou que acompanha a situação de alguns, nomeadamente os que costumam permanecer na Rua Dr. Fernão de Ornelas, tendo conhecimento que alguns “fregueses” pretendiam ficar com um espaço no início da rua sendo desagradável para quem ali circula. Ao nível da oferta de habitação na freguesia, disse que, a que existe é cara mas depende das ofertas que surgem no mercado.-----

--- - Tomando a palavra, o Senhor Vereador José Manuel Rodrigues, do CDS/PP, saudou a presença do Senhor Presidente da Junta da Freguesia da Sé, a mais central e mais pequena freguesia e por assim ser, converge as vantagens e desvantagens da cidade e é o espelho da cidade do Funchal. “Denotam-se aqui

alguns dos problemas das grandes cidades como o envelhecimento e a desertificação da população no centro, apesar de nos últimos anos, ter sido a terceira freguesia a crescer em população. Questões estas ligadas ao alojamento local e ao próprio mercado imobiliário e a degradação existente nalgumas zonas que necessitam de ser reabilitadas. A este propósito, refiro o facto da Câmara se preparar para discutir o regulamento de reabilitação urbana, na sua versão final, e há uma questão em particular, de há alguns anos a esta parte, que foi o de se assistir a uma mudança de uso de algumas parcelas de prédios, ou seja, muitas habitações foram transformadas em espaços comerciais e escritórios aquando do “boom” nos anos oitenta, noventa e início de dois mil. Entretanto, a atividade económica diminuiu e notam-se que alguns proprietários que são detentores de escritórios que estão encerrados pelo que, em minha opinião, deveria ser criado no regulamento um conjunto de incentivos para que pudessem ser transformados os referidos escritórios novamente em habitações”, acrescentou.-----

--- - Continuando, este mesmo Vereador, questionou acerca de pedidos ou reclamações, devido à falta de iluminação pública nalgumas zonas da freguesia, ao que o Senhor Presidente da Junta, Luís de Sousa, disse que há já cerca de três anos, efetuara um pedido de reforço da iluminação pública na Rua Princesa D. Amélia, acrescentando que também nas Ruas Direita, do Carmo e zona dos Ilhéus, há uma grande lacuna a nível da iluminação

pública.-----

--- - Iniciando a sua intervenção, o Senhor Vereador Artur Andrade, da CDU, referiu: Existem algumas questões preocupantes nesta freguesia e na fronteira com a freguesia de São Pedro, que estão ligadas com a reabilitação dos núcleos históricos, pois existem muitos prédios degradados nestes núcleos o que pressupõem a criação e definição de políticas especiais para a reabilitação urbana com uma intervenção muito pró ativa por parte da Câmara e embora não sendo da responsabilidade da Junta, esta deve dar eco deste problema. Ligado a esta questão e enquanto forma de solução, há uma componente habitacional ligada à reabilitação urbana que pode e deve ter do ponto de vista de reabilitação servir como combate à desertificação porque a grande parte da população desta freguesia é envelhecida. Existem muitos prédios vazios, ligados a estabelecimentos comerciais, situações difíceis de resolver mas existem estímulos que se podem dar e há que aceitar a dinâmica privada nesta matéria. Há igualmente outras questões, nomeadamente o trânsito, muito ligadas às obras que decorrem e que resultam em incómodos e alguns acidentes e manifesto estar profundamente chocado com as obras e as intervenções feitas nas Ribeiras, principalmente na de Santa Luzia, esperando que ainda haja alguma intervenção no sentido de minimizar o impacto visual que tal obra provoca. Ao nível económico, esta freguesia teve um período mau, com muitas lojas a encerrar e que felizmente parece estar a inverter, também um

pouco devido à abertura de grandes superfícies comerciais no centro da cidade, existindo iniciativas positivas, faltando ainda um longo caminho a percorrer e será necessário encontrar formas e soluções, ao nível do turismo, junto dos promotores turísticos, de maneira a permitir que os turistas de cruzeiros entrem na cidade”.-

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: - Foi dispensada a leitura da ata da reunião anterior a qual, previamente distribuída em minuta aos Senhores Vereadores, foi aprovada por unanimidade.-----

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

INTERVENÇÃO DA VEREAÇÃO: - Ao iniciar este período, a Senhora Vereadora Vanda de Jesus, do PSD, questionou o interesse ou não da Autarquia, na continuação do projeto da Associação Académica da Universidade da Madeira, “Atelier Doutorecos”, ao que a Senhora Vereadora Madalena Nunes, da Mudança, esclareceu que continua a haver interesse no referido projeto e que serão em breve contactados.-----

-----Continuando, a Senhora Vereadora Vanda de Jesus, do PSD, acerca de uma notícia publicada no dia anterior, questionou o número exato de prédios cujos projetos já foram aprovados no âmbito da reabilitação urbana, ao que o Senhor Presidente distinguiu entre os prédios em reabilitação e o número de prédios que têm usufruído dos benefícios do Programa “Cidade ConVida, que serão na totalidade sessenta.-----

----- - Usando da palavra, o Senhor Vereador João Rodrigues, do

PSD, alertou para a falta de uma grelha de escoamento de águas pluviais, junto ao cruzamento da Avenida Santiago Menor com a Rua do Acciaioli e de uma outra acima da Igreja da Boa Nova, junto ao Centro Cívico.-----

----- - Intervindo, o Senhor Vereador José Manuel Rodrigues, do CDS/PP, disse que junto ao Complexo Balnear da Ponta Gorda, existiu uma tentativa de um projeto privado para aquela área, tendo questionado a este propósito o ponto de situação, já que havia um diferendo entre a Câmara Municipal e a entidade privada, estando o processo a decorrer no Tribunal, tendo o Senhor Presidente referido que mandaria averiguar junto dos serviços.-----

-----Continuando, o Senhor Vereador José Manuel Rodrigues, do CDS/PP, lembrou a necessidade de colocação de passadeiras elevadas na Rua Simplício Passos Gouveia, bem como para a colocação de mais bancos junto ao Hotel “Porto Mare” e também a outras unidades hoteleiras.-----

-----Por último, o Senhor Vereador José Manuel Rodrigues, do CDS/PP, alertou para um recipiente de lixo danificado junto à Praça da Autonomia.-----

----- - Tomando a palavra, o Senhor Vereador Artur Andrade, da CDU, informou que no início da Estrada Conde Carvalhal, junto à rotunda e num troço já intervencionado, o piso apresenta sinais de novo aluimento, necessitando de uma intervenção mais específica.-

-----Por último, o Senhor Vereador Artur Andrade, da CDU, referiu-se à publicitação de um edital numa página inteira

relacionado com a abertura do concurso para os bombeiros, assunto já referido, na semana anterior, pela Senhora Vereadora Vanda de Jesus, ao que a Senhora Vereadora Madalena Nunes, da Mudança, reforçou tratar-se de um edital e não de publicidade, conforme clarificado na reunião da passada semana. “A opção deveu-se ao facto do edital não passar despercebido e, apelando à sua divulgação, informou que esta abertura de procedimento concursal foi também publicada em jornal nacional e no facebook da Autarquia”, acrescentou-----

-----**ORDEM DO DIA**-----

---Iniciou-se a apreciação dos assuntos constantes da ordem do dia e pela sequência nela prevista:-----

1 – OBRAS PÚBLICAS E INFRAESTRUTURAS:-----

----- - **Empreitada para a obra de “Remodelação da Antiga Escola do Poço da Câmara para o Centro Cívico do Imaculado” – Aprovação a Minuta do Contrato:** - Foi aprovada, por unanimidade, a minuta do contrato da empreitada mencionada em título, a celebrar com a Sociedade denominada “Critério de Escolha, Lda.”, pelo valor de € 253,000,00 (duzentos e cinquenta e três mil euros).-----

----- - **Empreitada de “Substituição das redes de distribuição de água e das redes de águas pluviais e residuais da Rua do Bom Jesus, entre a Rua 31 de Janeiro e Rua das Hortas” – Abertura de Procedimento por Concurso Público:** - A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a abertura de procedimento

por concurso público (nº 28/DIE/DASB/2017), para a empreitada de “Substituição das redes de distribuição de água e das redes de águas pluviais e residuais da Rua do Bom Jesus, entre a Rua 31 de Janeiro e Rua das Hortas”, com o valor base de € 264.831,00 (duzentos e sessenta e quatro mil oitocentos e trinta e um euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, bem como aprovar as peças processuais e a designação do júri proposto na informação do Departamento de Infraestruturas e Equipamentos – Divisão de Águas e Saneamento Básico (refª 156/DIE/DASB/2017), composto por: a) Mónica Spínola (presidente); b) Duarte Jervis (vogal efetivo); c) Francisco Nélio (vogal efetivo); d) Francisco Félix (vogal suplente); e) Isabel Margarida (vogal suplente).-----

----- - **Execução da empreitada de “Limpeza e Reabilitação do Caminho Reverendo Padre Eugénio Borgonovo - Monte” -**

Abertura de Procedimento por Concurso Público: - De acordo com a informação do Departamento de Infraestruturas e Equipamentos – Divisão de Obras Municipais e Conservação (refª 76/DIE/DOMC/2017), a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a abertura de procedimento por concurso público (nº 33/DIE/DOMC/17), para a execução da empreitada mencionada em título, com o valor base de € 403.205,00 (quatrocentos e três mil duzentos e cinco euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor e aprovar as peças processuais, bem como a designação do júri proposto na referida informação, composto por: Graça Mónica Spínola Nunes; Duarte Jervis; Alexandre Bernardo Ferreira; José

Leonardo Pernetá; Francisco Félix.-----

----- - **Empreitada de “Renovação da Rede de Água Potável do Caminho do Lombo – Incêndios 2016” – Abertura de**

Procedimento por Concurso Público: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a abertura de procedimento por concurso público (nº 31/DIE/DASB/2017), para a execução da empreitada de “Renovação de rede de água potável do Caminho do Lombo – Incêndios de 2016”, com o valor base de € 395.442,00 (trezentos e noventa e cinco mil quatrocentos e quarenta e dois euros), acrescido do IVA à taxa legal em vigor, bem como aprovar as peças processuais e a designação do júri proposto na informação do Departamento de Infraestruturas e Equipamentos – Divisão de Águas e Saneamento Básico (refª 157/DIE/DASB/2017), composto por: a) Mónica Spínola (presidente); b) Duarte Jervis (vogal efetivo); c) Isabel Margarida (vogal suplente); d) Francisco Félix (vogal suplente); e) Francisco Nélio (vogal suplente).-----

----- - **Concurso Limitado por Prévia Qualificação para a obra de “Recuperação e Ampliação da ETAR do Funchal – 1ª Fase:**

- A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a abertura de procedimento por concurso limitado por prévia qualificação (nº 32/DIE/DOMC/2017), para a obra de “Recuperação e Ampliação da ETAR do Funchal – 1ª Fase”, com o valor base de € 3.680.000 (três milhões seiscientos e oitenta mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, bem como aprovar as peças processuais e a designação do júri proposto na informação do Departamento de

Infraestruturas e Equipamentos (refª 78/JP/DIE/2017), composto por: Mónica Spínola (presidente); Duarte Jervis (vogal efetivo); José Pernetta (vogal efetivo); Ilídio Américo (vogal suplente); Bernardo Soveral (vogal suplente).-----

---**Adenda (nº 4 do artigo 11º do Regimento das Reuniões da CMF)**. -----

2 - ATRIBUIÇÃO DE APOIOS FINANCEIROS PARA O ANO DE 2017:-----

----- - **Atleta Carlos Emanuel Barreto de Freitas**: - A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do apoio financeiro de acordo com a proposta de deliberação submetida pela Senhora Vereadora Madalena Nunes, da Mudança, que abaixo se transcreve:-----

---“Considerando que: 1. Conforme o estatuído na alínea u) do nº 1 do artº 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, constituem incumbências das câmaras municipais apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção de doenças; 2. Nos termos da alínea o) da mesma Lei, compete igualmente à câmara municipal deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o Município, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos; 3. Nos termos do nº. 2, do artigo 7º. do Regulamento de

Atribuição de Apoios Financeiros ao Associativismo e Atividades de Interesse Municipal, o prazo estabelecido no n.º 1, desta norma, pode ser dispensado nos pedidos de apoio a projetos e atividades cuja ocorrência não era expetável até à data ali estipulada e podem ser apresentados ao município do Funchal a todo o tempo, desde que razões de interesse municipal devidamente fundamentadas o justifiquem; 4 – Carlos Emanuel Barreto de Freitas entregou um pedido de apoio financeiro para a participação em provas de atletismo no ano de 2017, cumprindo o previsto no n.º 2 do art. 7.º do Regulamento de Atribuição de Apoios Financeiros ao Associativismo e Atividades de Interesse Municipal, conforme comprovado em documentos anexos; 5 – Carlos Emanuel Barreto de Freitas tem um desempenho desportivo digno de mérito na sua modalidade e atividade de reconhecido e relevante interesse municipal no domínio do desporto e cumpre as premissas previstas no Regulamento de Atribuição de Apoios Financeiros ao Associativismo e Atividades de Interesse Municipal; 6 – A atribuição dos apoios financeiros tem em consideração o plano de atividades apresentado por cada uma das entidades ou pessoas em nome individual, bem como o serviço público prestado ao Concelho do Funchal. 7 – A verba atribuída pela presente deliberação tem cabimento 1843/2017. Face aos considerandos acima mencionados, tenho a honra de propor que esta Câmara Municipal, ao abrigo das alíneas o) e u) do n.º 1 do art.º 33.º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e do Regulamento de Atribuição de

Apoios Financeiros ao Associativismo e Atividade de Interesse Municipal delibere a atribuição, para o ano de 2017, o apoio financeiro de € 1.000,00, para apoio a participação na Meia Maratona do Douro e na Meia Maratona de Ílhavo”.

----- - **Tuna Universitária da Madeira**: - Presente proposta de deliberação, subscrita pela Senhora Vereadora Madalena Nunes, da Mudança, do seguinte teor:-----

---“Considerando que: 1. Conforme o estatuído na alínea u) do nº 1 do artº 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, constituem incumbências das câmaras municipais apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção de doenças; 2. Nos termos da alínea o) da mesma Lei, compete igualmente à câmara municipal deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o Município, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos; 3. A Tuna Universitária da Madeira entregou o pedido de apoio financeiro para o ano de 2017 dentro do prazo previsto no nº. 1 do artº. 7º do Regulamento de Atribuição de Apoios Financeiros ao Associativismo e Atividades de Interesse Municipal, mas que por erro dos Serviços, conforme informação em anexo, não foi tomado em consideração anteriormente; 4 – A Tuna Universitária da Madeira prossegue escopos e atividade de reconhecido e relevante

interesse municipal no domínio da cultura e cumpre as premissas previstas no Regulamento de Atribuição de Apoios Financeiros ao Associativismo e Atividades de Interesse Municipal; 4 – A atribuição dos apoios financeiros tem em consideração o plano de atividades apresentado por cada uma das entidades, bem como o serviço público prestado ao Concelho do Funchal; 5 – A verba atribuída pela presente deliberação tem cabimento 1867/2017. Face aos considerandos acima mencionados, tenho a honra de propor que esta Câmara Municipal, ao abrigo das alíneas o) e u) do n.º 1 do art.º 33.º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e do Regulamento de Atribuição de Apoios Financeiros ao Associativismo e Atividade de Interesse Municipal delibere a atribuição, para o ano de 2017, o apoio financeiro de € 1.000,00 para apoio à atividade”.-----

--- - Colocada à votação, foi aprovada por unanimidade.-----

----- - **Casa do Povo de São Martinho**: - Foi aprovada, por unanimidade, a seguinte proposta de deliberação, submetida pela Senhora Vereadora Madalena Nunes, da Mudança:-----

---“Considerando que: 1. Conforme o estatuído na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, constituem incumbências das câmaras municipais apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção de doenças; 2. Nos termos da alínea o) da mesma Lei, compete igualmente à câmara

municipal deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o Município, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos; 3. Nos termos do n.º 2, do artigo 7.º do Regulamento de Atribuição de Apoios Financeiros ao Associativismo e Atividades de Interesse Municipal, o prazo estabelecido no n.º 1 desta norma, pode ser dispensado nos pedidos de apoio a projetos e atividades cuja ocorrência não era exetável até à data ali estipulada, e podem ser apresentados ao Município do Funchal a todo o tempo, desde que razões de interesse municipal devidamente fundamentadas o justifiquem; 4 – A Casa do Povo de São Martinho entregou um pedido de apoio financeiro para a realização de um intercâmbio com a Sociedade Musical e Trabalho de Lapas, cumprindo o previsto no n.º 2 do art.º 7.º do Regulamento de Atribuição de Apoios Financeiros ao Associativismo e Atividades de Interesse Municipal, conforme comprovado em documentos anexos; 5 – A realização de intercâmbio entre grupos de folclores permite divulgar e valorizar publicamente, nas respetivas localidades, os valores patrimoniais das comunidades onde se inserem e reafirmar os laços de amizade e solidariedade entre eles; 6 – A Casa do Povo de São Martinho, ao longo da sua existência, tem participado no Festival de Folclore de São Martinho, o que lhe permitiu granjear uma sólida reputação na Região e fora dela, como divulgador da cultura e tradições do Funchal. 7 – A Casa do

Povo de São Martinho promoverá o intercâmbio no âmbito do XX Festival de Folclore de São Martinho, recebendo o Grupo Folclore de Taipas e deslocando-se a Torres Novas de seguida; 8 – O trabalho da Casa do Povo de São Martinho tem um trabalho consolidado de interesse etnográfico e cultural divulgando a cultura do Funchal. Consubstancia um relevante interesse municipal no domínio da cultura e cumpre as premissas previstas no Regulamento de Atribuição de Apoios Financeiros ao Associativismo e Atividades de Interesse Municipal; 9 – A atribuição de apoios financeiros tem em consideração o plano de atividades apresentado por cada uma das entidades, bem como o serviço público prestado ao Concelho do Funchal; 10 – A verba atribuída pela presente deliberação tem cabimento 1867/2017. Face aos considerandos acima mencionados, tenho a honra de propor que esta Câmara Municipal, ao abrigo das alíneas o) e u) do n.º 1 do art.º 33.º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e do Regulamento de Atribuição de Apoios Financeiros ao Associativismo e Atividade de Interesse Municipal delibere a atribuição, para o ano de 2017, o apoio financeiro de € 1.720,00 para apoio à deslocação a Torres Novas no âmbito do intercâmbio cultural com a Sociedade Musical e Trabalho de Lapas”.-----
----- - **Escola de Dança do Funchal**: - Acompanhada do respetivo processo, foi presente a seguinte proposta de deliberação submetida pela Senhora Vereadora da Mudança, Madalena Nunes:-----

---“Considerando que: 1. Conforme o estatuído na alínea u) do n° 1 do art° 33° da Lei n° 75/2013, de 12 de setembro, constituem incumbências das câmaras municipais apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção de doenças; 2. Nos termos da alínea o) da mesma Lei, compete igualmente à câmara municipal deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o Município, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos; 3 – Nos termos do n° 2, do art°. 7° do Regulamento de Atribuição de Apoios Financeiros ao Associativismo e Atividades de Interesse Municipal, o prazo estabelecido no n° 1 desta norma, pode ser dispensado nos pedidos de apoio a projetos e atividades cuja ocorrência não era exetável até à data ali estipulada, e podem ser apresentados ao Município do Funchal a todo o tempo, desde que razões de interesse municipal devidamente fundamentadas o justifiquem; 4 – A Escola de Dança do Funchal entregou um pedido de apoio financeiro para a participação no concurso VII Leiria Dance Competition, cumprindo o previsto no n° 2 do art°. 7°. do Regulamento de Atribuição de Apoios Financeiros ao Associativismo e Atividades de Interesse Municipal, conforme comprovado em documentos anexos; 5 – A Escola de Dança do Funchal prossegue escopos e atividade de reconhecido e relevante

interesse municipal no domínio da cultura e cumpre as premissas previstas no Regulamento de Atribuição de Apoios Financeiros ao Associativismo e Atividades de Interesse Municipal; 6 – A atribuição dos apoios financeiros tem em consideração o plano de atividades apresentado por cada uma das entidades, bem como o serviço público prestado ao concelho do Funchal; 7 – A verba atribuída pela presente deliberação tem cabimento 1867/2017. Face aos considerandos acima mencionados, tenho a honra de propor que esta Câmara Municipal, ao abrigo das alíneas o) e u) do n.º 1 do art.º 33.º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e do Regulamento de Atribuição de Apoios Financeiros ao Associativismo e Atividade de Interesse Municipal delibere a atribuição, para o ano de 2017, o apoio financeiro de € 5.000,00 para apoio à participação no Concurso VII Leiria Dance Competition”.-----

--- - Posta à votação, foi aprovada por unanimidade.-----

----- - **Associação Regional de Triatlo da Madeira**: - Submetida pela Senhora Vereadora da Mudança, Madalena Nunes, foi presente e unanimemente aprovada a proposta de deliberação, do seguinte teor:-----

---“Considerando que: 1. Conforme o estatuído na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, constituem incumbências das câmaras municipais apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município, incluindo aquelas que contribuam

para a promoção da saúde e prevenção de doenças; 2. Nos termos da alínea o) da mesma Lei, compete igualmente à câmara municipal deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o Município, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos; 3 – Nos termos do n.º 2, do art.º 7.º do Regulamento de Atribuição de Apoios Financeiros ao Associativismo e Atividades de Interesse Municipal, o prazo estabelecido no n.º 1 desta norma, pode ser dispensado nos pedidos de apoio a projetos e atividades cuja ocorrência não era exatável até à data ali estipulada, e podem ser apresentados ao Município do Funchal a todo o tempo, desde que razões de interesse municipal devidamente fundamentadas o justifiquem; 4 – A Associação Regional de Triatlo entregou um pedido de apoio financeiro para a realização da “2017 – Funchal ETU Sprint Triathlon European Cup”, cumprindo o previsto no n.º 2 do art.º 7.º do Regulamento de Atribuição de Apoios Financeiros ao Associativismo e Atividades de Interesse Municipal, conforme comprovado em documentos anexos; 5 – A “2017 - Funchal ETU Sprint Triathlon European Cup”, pela sua relevância em termos competitivos com caráter internacional, pelo seu mediatismo e capacidade de projeção, pela aglutinação de interesses turísticos e financeiros, bem como pela projeção de imagens locais e o seu caráter excepcional proporciona ao município uma oportunidade que se reveste de todo o interesse e a qual

resultarão benefícios diretos e indiretos para o Funchal; 6 – A Associação Regional de Triatlo da Madeira cumpre as premissas previstas no Regulamento de Atribuição de Apoios Financeiros ao Associativismo e Atividades de Interesse Municipal; 7 – A atribuição dos apoios financeiros tem em consideração o plano de atividades apresentado por cada uma das entidades, bem como o serviço público prestado ao Concelho do Funchal. 8 – A verba atribuída pela presente deliberação tem cabimento 1866/2017. Face aos considerandos acima mencionados, tenho a honra de propor que esta Câmara Municipal, ao abrigo das alíneas o) e u) do nº 1 do artº 33º da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e do Regulamento de Atribuição de Apoios Financeiros ao Associativismo e Atividade de Interesse Municipal delibere a atribuição, para o ano de 2017, o apoio financeiro de € 20.000,00, para apoio à realização do “2017 – Funchal ETU Sprint Triathlon European Cup”.-----

----- - **Grupo Teatral de São Gonçalo** – Subscrita pela Senhora Vereadora da Mudança, Madalena Nunes, foi presente a proposta de deliberação que se transcreve:-----

---“Considerando que: 1. Conforme o estatuído na alínea u) do nº 1 do artº 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, constituem incumbências das câmaras municipais apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção de doenças; 2. Nos termos

da alínea o) da mesma Lei, compete igualmente à câmara municipal deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o Município, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos; 3 – Nos termos do n.º 2, do art.º 7.º do Regulamento de Atribuição de Apoios Financeiros ao Associativismo e Atividades de Interesse Municipal, o prazo estabelecido no n.º 1 desta norma, pode ser dispensado nos pedidos de apoio a projetos e atividades cuja ocorrência não era exetável até à data ali estipulada, e podem ser apresentados ao Município do Funchal a todo o tempo, desde que razões de interesse municipal devidamente fundamentadas o justifiquem; 4 – O Grupo Teatral de São Gonçalo entregou um pedido de apoio financeiro para a participação no 15.º Encontro nacional de Associações Juvenis de Viana do Castelo, cumprindo o previsto no n.º 2 do art.º 7.º do Regulamento de Atribuição de Apoios Financeiros ao Associativismo e Atividades de Interesse Municipal, conforme comprovado em documentos anexos; 5 – O Grupo Teatral de São Gonçalo prossegue escopos e atividade de reconhecido e relevante interesse municipal no domínio da cultura e cumpre as premissas previstas no Regulamento de Atribuição de Apoios Financeiros ao Associativismo e Atividades de Interesse Municipal; 6 - A atribuição dos apoios financeiros tem em consideração o plano de atividades apresentado por cada uma das entidades, bem como o serviço

público prestado ao Concelho do Funchal. 7 – A verba atribuída pela presente deliberação tem cabimento 1867/2017. Face aos considerandos acima mencionados, tenho a honra de propor que esta Câmara Municipal, ao abrigo das alíneas o) e u) do nº 1 do artº 33º da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e do Regulamento de Atribuição de Apoios Financeiros ao Associativismo e Atividade de Interesse Municipal delibere a atribuição, para o ano de 2017, o apoio financeiro de € 172,00, para apoio à participação no 15º. Encontro Nacional de Associações Juvenis de Viana do Castelo”.---
--- - Colocada à votação, foi aprovada por unanimidade.-----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO AO PÚBLICO: - Pelas dezassete horas e trinta minutos, iniciou-se na Sala da Assembleia Municipal, o período de intervenção ao público. Intervieram os munícipes abaixo identificados, inscritos previamente na Divisão de Atendimento e Informação, colocando as suas questões:-----
--- - Maria Manuela Nascimento Mota – assunto relacionado com a remodelação e ampliação da moradia situada à Rua Bela de Santiago, número cento e oitenta (sub-procº 2015000274);-----
---Relativamente a esta questão, o Senhor Vereador Domingos Rodrigues, da Mudança, esclareceu que fora solicitado parecer à DRAC sobre o projeto de alterações entregue em Fevereiro. Disse que a Câmara recebera, na passada semana, o parecer que foi anexado ao processo e será dado conhecimento à requerente. Em relação ao teor do parecer, disse ser favorável, mas condicionado à realização de algumas alterações.-----

---Intervindo, por sua vez, sobre esta questão, o Senhor Presidente reconheceu que antes de a munícipe ter a posse do edifício existia uma situação de marginalidade e de saúde pública de um prédio em ruínas, no entanto há uma questão urbanística por resolver e sendo o parecer da Direção Regional de Cultura vinculativo, existem duas hipóteses para resolver este processo, ou dá cumprimento ao parecer da DRC ou solicita uma reavaliação do projeto junto da mesma.-----

--- - Maria Teresa Fernandes Dias – pedido de alargamento do Beco da Boa Vista, freguesia de Santa Maria Maior;-----

---Em relação a esta questão, o Senhor Presidente informou que irá solicitar juntos dos serviços competentes o estudo e análise desta solicitação. Quanto à limpeza a Senhora Vice-Presidente, Idalina Perestrelo, informou que iria igualmente mandar averiguar junto dos serviços.-----

--- - Jorge Paulo Castro Silva – reclamação contra a existência de um estaleiro de máquinas, entre prédios habitacionais, no Caminho do Engenho Velho, Edifício Quinta do Amparo (frente à antiga Madibel) (procº 40997/2012, em nome de Sidónio Henrique e Filhos, Lda.);-----

---Usando da palavra, o Senhor Vereador Domingos Rodrigues, da Mudança, prestou o seguinte esclarecimento: “Após várias tentativas de notificar a Empresa Sidónio Henriques, foi solicitado o apoio da PSP que conseguiu notificar no passado dia dezasseis (16) de Fevereiro no que concerne a repor o terreno nas condições

em que se encontrava antes do início das obras ou trabalhos, uma vez que o uso para estaleiro não é permitido pelo PUA, e proceder à correção dos muros de vedação para a altura regulamentar de 1,80 metros, no prazo de 30 dias. Tendo sido já ultrapassado o prazo concedido para a execução das referidas correções determinadas e atendendo a que, conforme informação da fiscalização, o estaleiro continua nas mesmas condições, apesar das consecutivas notificações, o processo seguirá para o Departamento Jurídico para análise e determinação das medidas a tomar que poderão passar pela execução ou encerramento coercivo”.-----

--- - Heliodoro Martins de Jesus – reclamação contra vizinho por obras ilegais efetuadas no prédio situado ao Caminho do Salão, freguesia de Santo António (procº 8221/2011);-----

---Sobre esta questão, o Senhor Vereador Domingos Rodrigues, da Mudança, informou que fora solicitado o apoio da fiscalização para informar se a reclamada dera cumprimento ao ofício e não tendo dado cumprimento às correções determinadas e estando já estas operações orçamentadas pelos serviços, seguirá o processo para execução coerciva.-----

--- - “Quilos de Elegância, Lda.” – exposição sobre o indeferimento do pedido de licenciamento de um expositor (procºs E-1269 e Ofício nº 749372017);-----

---O Senhor Vereador Domingos Rodrigues, da Mudança, sobre este assunto, referiu que os serviços informaram que, após ida ao local, identificaram dois expositores diferentes daquele que fora

pedido, um em forma de gelado e outro expositor de menu porém com dimensões superiores às do requerido. “É autorizada a colocação de expositores menu, no centro histórico, porém os mesmos devem respeitar várias condições de forma a não prejudicar a segurança e a livre circulação de peões nem o acesso aos edifícios contíguos. No caso específico do expositor de menu colocado, este ultrapassa as medidas definidas para estas estruturas. No entanto o pretendido é passível de ser admitido desde que respeite as medidas estipuladas. Aconselho e sugiro o agendamento de uma audiência com os arquitetos para ser devidamente informado das possibilidades”.-----

--- - Orlando Francisco Fernandes – reclamação contra a queda de pedras e terras na moradia situada ao Caminho do Meio, freguesia de Santa Maria Maior (procº 52300/2016);-----

---Intervindo sobre esta questão, o Senhor Presidente informou que a obra fora executada em conformidade com o projeto e não será alvo de mais intervenções.-----

--- - Orlando Francisco Fernandes – pedido de continuidade da Estrada da Ladeira do Clube da Choupana e ligação da rede de esgotos, freguesia de Santa Maria Maior (procº 50081/2016);-----

---O Senhor Presidente informou não existir qualquer projeto para continuação da estrada. Relativamente ao saneamento básico será averiguado junto dos serviços competentes.-----

--- - Maria José Souto de Freitas da Silva – reclamação contra a oficina de pintura situada ao Caminho do Engenho Velho, número

nove, freguesia de São Martinho (proc° 19004/2014);-----
---Relativamente a esta questão, o Senhor Vereador Domingos Rodrigues, da Mudança, informou que o processo encontra-se no Departamento Jurídico que está a dar continuidade ao processo de encerramento coercivo, tendo já sido iniciadas as diligências necessárias. “Os serviços de fiscalização já estiveram no local a estudar a melhor forma de proceder à selagem, tendo em conta as características do espaço. Entretanto será dado andamento ao procedimento de encerramento coercivo”, acrescentou.-----
--- - José Raul Catanho da Silva – assunto relacionado com a demolição de um armazém agrícola ao Caminho do Lombo, número quarenta e oito, freguesia do Monte (proc° 11616/2016).-----
---Sobre este assunto, o Senhor Vereador Domingos Rodrigues, da Mudança, referiu que o requerente tem sido recebido, diariamente, na Câmara, tendo conhecimento do desenvolvimento do processo. “Já foi notificado o reclamado para apresentar documento comprovativo da legitimidade ou autorização de todos os proprietários/titulares do prédio, com um prazo de trinta dias. Não tendo o reclamado dado resposta a Autarquia entrou em contacto com ele e foi agendada uma reunião onde o reclamado comprometeu-se a demolir o “barracão”, frisou.-----
-----Após se inteirar dos assuntos acima descritos e prestado esclarecimentos a Câmara encaminhou para os diversos serviços as situações que necessitavam informação.-----

ENCERRAMENTO: - Nada mais havendo a tratar, o Senhor

Presidente deu por encerrada a reunião às dezanove horas.-----
De tudo para constar se lavrou a presente ata que eu,
Chefe de Divisão de Atendimento e Administração, na qualidade de
Secretária, a redigi e subscrevo.-----

Nota: Ata publicitada pelo Edital nº 123/2017, publicada nos locais de estilo.